



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – CEP: 39.245-000

CNPJ-17.695.057/0001-55

PORTARIA N.º: 014 de 29 de junho de 2016.

**DEFERE PEDIDO DE AFASTAMENTO DE SERVIDORA
PUBLICO MUNICIPAL QUE IRÁ CONCORRER AS ELEIÇÕES
de 2016.**

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino / Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando que a servidora requereu licença para concorrer ao cargo de VEREADORA, tendo apresentado REQUERIMENTO DE AFASTAMENTO junto ao Departamento de Pessoal;

Considerando a Lei Complementar n.º 64/90 que assegura o afastamento do servidor efetivo sem prejuízo da percepção de seus vencimentos integrais;

RESOLVE:

Art. 1º - **AFASTAR** a servidora **NILZA VALÉRIA ROCHA DE OLIVEIRA**, portadora do CPF: 008.042.756-20, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB II - NÍVEL III deste Município de Presidente Juscelino/MG, a partir de 02/07/16 para concorrer ao cargo eletivo de VEREADORA, nas eleições municipais de 2016, sem prejuízo de seus vencimentos integrais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino, 29 de junho de 2016.


WARLEY PEREIRA ROSA
Prefeito Municipal